



Outorga de Uso de Recursos Hídricos

Em que consiste

Qualquer interferência que se pretenda realizar na quantidade ou na qualidade das águas de um manancial necessita de uma autorização do Poder Público. A Outorga é o ato administrativo mediante o qual o Poder Público outorgante faculta ao outorgado o uso de recurso hídrico, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.

A quem se destina

A todos pretendam utilizar, para as mais diversas finalidades, as águas de um rio, lago ou mesmo de águas subterrâneas, devem solicitar uma Outorga ao Poder Público. Os usos mencionados referem-se à captação de água para o abastecimento doméstico, para fins industriais ou para irrigação; ao lançamento de efluentes industriais ou urbanos, à construção de obras hidráulicas como barragens e canalizações de rio, ou, ainda, à serviços de desassoreamento e de limpeza de margens.

Tipos de Outorga

- **Outorga Prévia:** Ato administrativo com finalidade de declarar a disponibilidade de água para os usos requeridos, não conferindo o direito de uso de recursos hídricos e se destinando a reservar a vazão passível de outorga.

A Outorga Prévia deverá ser requerida pelos novos empreendimentos, que necessitem de LICENCIAMENTO AMBIENTAL, e para Perfuração de Poço Tubular.

Requerimentos para Outorga Prévia: Captação Superficial

- [Norma de preenchimento RCA](#) (Leia antes)
- [Requerimento RCA](#)

Subterrânea

- [Norma de preenchimento RCA](#) (Leia antes)
- [Requerimento RCA](#)
- [Anexo I](#)
- [Anexo II](#)

Lançamento de Efluentes

- [Norma de preenchimento RLE](#) (Leia antes)
- [Requerimento RLE](#)

Aproveitamento Hidrelétrico

- [Norma de preenchimento RAH](#) (Leia antes)

- [Requerimento RAH](#)

Intervenções e Obras

- [Norma de preenchimento RIO](#)
- [Requerimento RIO](#)

Dispensa de Outorga

- [Norma de preenchimento RDO](#)
- [Requerimento RDO](#)

- **Outorga de Direito:** Ato administrativo que o Poder Público Outorgante faculta ao outorgado o uso de recurso hídrico, por prazo determinado nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.

A Outorga de Direito deverá ser requerida pelos empreendimentos existentes.

Requerimentos para Outorga de Direito: Captação Superficial

- [Norma de preenchimento RCA](#) (Leia antes)
- [Requerimento RCA](#)

Subterrânea

- [Norma de preenchimento RCA](#) (Leia antes)
- [Requerimento RCA](#)
- [Anexo III](#)
- [Anexo IV](#)
- [Anexo V](#)
- [Anexo VI](#)
- [Instrução Normativa 001/06 - Caracterização Hidroquímica das Águas Subterrâneas](#)
- [Instrução Normativa 002/06 - Procedimentos para Tamponamento de Poços](#)
- [Comunicação de Poço Tubular Improdutivo](#)

Lançamento de Efluentes

- [Norma de preenchimento RLE](#) (Leia antes)
- [Requerimento RLE](#)

Aproveitamento Hidrelétrico

- [Norma de preenchimento RAH](#) (Leia antes)
- [Requerimento RAH](#)

Intervenções e Obras

- [Norma de preenchimento RIO](#)
- [Requerimento RIO](#)

Dispensa de Outorga

- [Norma de preenchimento RDO](#)
- [Requerimento RDO](#)

Outros Documentos

- [Desistência de Uso dos Recursos Hídricos](#)
- [Manual Técnico de Outorgas](#)
- [Modelo de Declaração de Prefeituras](#)

Mapas

- Link para o site do Instituto de Terras e Cartografia e Geoprocessamento: www.itcg.pr.gov.br
- Link para o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/MME2007/PR>

Custos de Emolumentos (Valores para 2010)

CATEGORIAS DE OUTORGA	CUSTO TOTAL (UPF-PR)*	CUSTO TOTAL R\$
Alteração de Outorga	5,6	339,92
Cancelamento de Uso	1,2	72,84
Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídricos	5,6	339,92
Outorga Prévia Superficial	5,6	339,92
Transferência de Titularidade	1,2	72,84

*UPF-PR/2010 = R\$ 60,70

OBS: No caso de dispensa de outorga não é cobrado emolumento.

Para emitir o boleto para pagamento de outorga clique no link abaixo:

[Emissão do Boleto de Outorga](#)

Prazo para Emissão

90 dias para emissão de outorga

[Legislação](#)

Órgão Responsável

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA

Rua Santo Antonio 239 - 80230-120 - Curitiba – PR

(41) 3213-4700 / (41) 3213-4800

suderhsa@pr.gov.br